

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Maria Lidia Borges de Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Jorge Vital da Silva matos Júnior	Filho
6904/18	Daniel Leite Guimarães	Analista Judiciário - Área Administrativa	Luizia Alves de Brito	Genitora
7117/18	Luzimar Costa Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Mário das Mercês Vieira de Araújo	Genitor
7071/18	Gilberto Cunha Filho	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Ian Guimarães Lima Cunha	Filho
x	Elizabeth do Carmo Salgado leite Meneses	Analista Judiciário - Área Judiciária	Cecilia Salgado Leite Meneses	Filha